

Tomada de preços 42/2022

De [Financeiro - Trade <financeiro@tradefilms.com.br>](mailto:financeiro@tradefilms.com.br) em 04-04-2022 18:43
[Detalhes](#) [Texto simples](#)

Prezados Senhores,

Nos termos do item 21.6 do edital licitatório em referência, por meio deste documento, vimos questionar Vossa Senhoria sobre a interpretação dos seguintes temas:

Item: 6.1.2.5 - Ideia Criativa

Pergunta 01: As peças da ideia criativa que não forem apresentadas como exemplos, deverão ser discriminadas/escritas na mesma, ou só devemos relacionar as mesmas no item da ideia criativa?

Item 6.11.6 – Informações do conjunto de trabalho – envelope 02

Pergunta 02: Podemos encadernar o conteúdo do envelope 02 em um caderno somente?

Pergunta 03: Os cases poderão ter assinatura digital ou eletrônica?

Item 6.1.2.6 – Estratégia de Mídia

1. **Pergunta 04:** Podemos utilizar os recursos próprios de comunicação da Prefeitura - caso positivo, poderiam listar os recursos próprios que a Prefeitura dispõe.

Pergunta 05 – Devemos efetuar algum tipo de cadastro na prefeitura para participar da tomada de preços?

Pergunta 06 – Aonde temos acesso a perguntas já formuladas?

Desde já agradecemos pela atenção e aguardamos as respostas dos questionamentos aqui expostos.

Dpto financeiro.

Ana Freitas